



DECRETO Nº 010/2025

DATA: 02.01.2025

SÚMULA: Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, para movimentação bancária.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Conforme o Artigo 2º da Lei 2146/2023, designa o Sr. **Eduardo Silverio Balbinotti**, portador do CPF nº 051.871.649-02 e RG nº 8.475.576-1 SSP/PR, Presidente do Conselho, a Sra. **Ana Maria Cortung**, portadora do CPF Nº 093.559.319-56 e Cédula de Identidade RG nº 12.585.707-8, expedida pela SSP/PR, Contadora Municipal e a Sra. **Daniele Xavier**, portadora do CPF nº 080.720.989-93 e Cédula de Identidade nº 10.803.093-3 expedida pela SSP/PR, Diretora do Departamento de Finanças, como gestores do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA, com plenos poderes para movimentações bancárias.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal